

		<h2>COLÉGIO NAVAL 2018</h2>			
		INSCRIÇÃO	PERÍODO	12/03 a 20/04/2018	
			LOCAL	www.ensino.mar.mil.br ou www.ingressonamarinha.mar.mil.br	
TAXA	<b>R\$ 100,00</b> (G.R.U. Qualquer agência bancária até 30/04/2018)				
PROVAS	Data e horários a serem definidos	<b>Matemática e Inglês</b> (Duração 05 horas)		<b>HORÁRIO</b>	
		<b>Estudos sociais, Ciências, Português e Redação.</b> (Duração 04 horas)			
DOCUMENTAÇÃO		CPF e RG			

### OBSERVAÇÕES:

- O presente Concurso Público destina-se ao preenchimento de 190 (duzentas) vagas;
- Algumas condições necessárias à inscrição:
- Ser brasileiro nato, do sexo masculino;
- Não ser casado ou não ter constituído união estável, assim permanecendo durante todo o período em que estiver sujeito aos regulamentos do Colégio Naval;
- Ter 15 anos completos e menos de 18 anos de idade no primeiro dia do mês de janeiro de 2019;
- Ter concluído, com aproveitamento, o 9º ano do Ensino Fundamental ou estar em fase de conclusão;
- **A partir de 25/05/2018** - O candidato deverá consultar a página do SSPM na Internet ou as OREL (pessoalmente ou pelos telefones disponíveis) para obter as datas, os horários de abertura e fechamento dos portões, o horário limite para se apresentar na sala ou setor para identificação, o horário de realização das provas escritas, o endereço do local onde realizará as provas escritas e o material suplementar necessário à realização das mesmas, caso haja;
- **A partir de 30/10/2018** - Divulgação dos candidatos aprovados nas provas escritas e chamados para a realização dos Eventos Complementares;

DAV ALDEOTA: 3486-9068/9057 – DAV CENTRO: 3464-7747/7811 – DAV SOBRAL: (88) 3677-8016 - DAV SEIS BOCAS: 3064-2867

## DA ISENÇÃO DE PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO (Edital do concurso)

- 3.4.1 - Em conformidade com o Decreto nº 6.593, de 2 de outubro de 2008, haverá isenção do valor da taxa de inscrição para o candidato que estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, de que trata o Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007, e for membro de família de baixa renda, nos termos deste último Decreto.
- 3.4.2 - O candidato que desejar solicitar a isenção deverá preencher, datar, assinar e entregar, em uma das OREL do Anexo I, o Requerimento de solicitação de isenção de pagamento de taxa de inscrição, cujo modelo estará disponibilizado na página do SSPM, na Internet, no item Downloads, entre os dias 12 de março e 20 de abril de 2018, durante o horário de atendimento do posto de inscrições, contendo: nome completo, a indicação do Número de Identificação Social (NIS), atribuído pelo CadÚnico; data de nascimento; sexo; identidade (RG); data de emissão do RG, órgão emissor; CPF (candidato) e nome da mãe. É de suma importância que os dados pessoais informados no ato da inscrição sejam idênticos aos que foram informados no CadÚnico. O Candidato deverá anexar ao requerimento o 6 comprovante do cadastramento no CadÚnico, que poderá ser obtido no site ([www.mds.gov.br/consultacadao](http://www.mds.gov.br/consultacadao)). O referido comprovante deverá ter data de emissão posterior ao início das inscrições deste Processo Seletivo.
- 3.4.2.1 - Qualquer erro, omissão de dados e/ou rasura que impossibilite a leitura ou omissão das informações solicitadas no Modelo de Requerimento de Solicitação de Isenção de Pagamento de Taxa de Inscrição, acarretará na impossibilidade de atendimento da referida solicitação.
- 3.4.3 - O candidato que solicitar a isenção deverá realizar sua inscrição normalmente, de acordo com os itens 3.2 ou 3.3, não efetuando o pagamento da referida taxa, e aguardar o resultado do Requerimento.
- 3.4.4 - O Requerimento de isenção poderá, ainda, ser encaminhado via Carta Registrada, considerada a data final de postagem em 02 de abril de 2018, para o Serviço de Seleção do Pessoal da Marinha - Divisão de Inscrição - Rua Visconde de Itaboraá, nº 69 - Centro - Rio de Janeiro/RJ - CEP 20010-060. 3.4.4.1 - O SSPM não se responsabiliza por documentos postados e não recebidos dentro do prazo.
- 3.4.5 - A declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em Lei, aplicandose, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto nº 83.936/1979.
- 3.4.6 - A relação dos pedidos de isenção deferidos e os respectivos comprovantes de inscrição serão divulgados e disponibilizados a partir de 24 de abril de 2018, na página do SSPM, na Internet e nas OREL relacionadas no Anexo I.
- 3.4.7 - No caso do indeferimento do Requerimento caberá Recurso Administrativo, devendo este ser apresentado até o primeiro dia útil subsequente, após a divulgação da relação dos pedidos de isenção deferidos.
- 3.4.7.1 - O resultado do Recurso Administrativo será divulgado a partir de 26 de abril de 2018, na página do SSPM, na Internet e disponibilizado nas OREL relacionadas no Anexo I.
- 3.4.8 - O candidato que tiver seu pedido de isenção ou Recurso Administrativo indeferido e que desejar, mesmo assim, participar do CP deverá imprimir o boleto bancário e efetuar o pagamento da taxa de inscrição, dentro do prazo previsto no subitem 3.2.5 ou 3.3.4. 3.4.9 - O comprovante de inscrição com a respectiva distribuição por local de prova e sala/setor estará disponível para impressão, na página do SSPM, em data a ser divulgada.
- 3.4.10 - Os candidatos aprovados titulares, que obtiverem isenção do pagamento do valor da taxa de inscrição, por estarem inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico e membros de família de baixa renda, de que trata o Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007, poderão solicitar, por meio de requerimento, que a passagem da sua OREL (local de realização da prova) até o CN, seja custeada pela Marinha, por intermédio das Organizações Responsáveis pela Supervisão Regional (ORSR), ou seja, dos Comandos dos Distritos Navais.
- [CLIQUE AQUI](#) para acessar o site do concurso.

DAV ALDEOTA: 3486-9068/9057 – DAV CENTRO: 3464-7747/7811 – DAV SOBRAL: (88) 3677-8016 - DAV SEIS BOCAS: 3064-2867

SISTEMA DE ENSINO



ESCOLAS

